



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º de Emancipação Político Administrativa

B. 34  
Cubato

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2.882/2017, PARA "INVESTIGAR AS DENÚNCIAS QUANTO AO CONTROLE DE RISCO COM A DEMISSÃO DO QUADRO MÍNIMO EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DA PETROBRAS EM CUBATÃO".

Aos treze dias do mês de setembro do ano corrente, às quatorze horas, na Sala de Reuniões, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para "INVESTIGAR AS DENÚNCIAS QUANTO AO CONTROLE DE RISCO COM A DEMISSÃO DO QUADRO MÍNIMO EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DA PETROBRAS EM CUBATÃO". Presente o Vereador Rodrigo Ramos Soares – Presidente da Comissão, os Vereadores Aguinaldo Alves de Araújo, Ivan da Silva, Jair Ferreira Lucas e Sérgio Augusto de Santana – membros da Comissão, o Dr. Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho – Assessor Jurídico da Comissão e ainda o Sr. Marcelo Juvencal Vasco e Sr. Nildemar Corrêa Ruella, Representantes do Sind Petro LP. Abertos os trabalhos da presente Comissão, o Senhor Presidente fez as considerações iniciais, após franqueou a palavra ao Sind Petro LP para prestar esclarecimento a respeito das denúncias apresentadas pelo mesmo, os representantes iniciaram seus esclarecimentos afirmando que o Sindicato reitera o conteúdo das denúncias apresentadas que serviram de objeto da Presente Comissão; que o risco aumentou a partir de vinte e sete de junho do corrente ano com a redução do efetivo; que está apresentando relatórios do ano de 2000 elaborados pela Dra. Leda Léal Ferreira, que escreveu um livro baseado em estudos na Refinaria Presidente Bernardes e nos terminais da Transpetro, nos anos de 1993 e 1994, resultando em um livro intitulado Trabalho dos Petroleiros: Perigoso, Complexo e Contínuo, lançado em 1995; que a respeito da resposta da Refinaria enviada a Comissão, ele participou da auditoria realizada pelo IBP, em junho do corrente ano e a realizada pela Comissão Nacional Permanente do Benzeno, onde o Sind Petro LP foi proibido de realizar uma apresentação sobre os problemas de emissão de hidrocarbonetos que contém gás benzeno no blowdown dentro do coque 1 e Estação de Tratamento de Despejos Industriais e Lagoas de Airação; que a redução do quadro efetivo que está ocorrendo no corrente ano diminui o número de operadores de setenta e seis para sessenta por turno; que não houve resposta dos órgãos aos quais foram encaminhadas as denúncias; que em cinco dias apresentará documentação na qual o Sind Petro LP questiona as irregularidades e condições de insegurança, encaminhada ao IBP – Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis; que o Sind Petro se manifesta contrário à manutenção da extensão dos prazos de parada de inspeção; que possui documentos com evidências dos eventos ocorridos nos dias oito de agosto (aumento de emissão de gases), vinte e um de agosto (vazamento de gás) e vinte e quatro de agosto (vazamento de gás) na Refinaria Presidente Bernardes; que há supervisores da Refinaria Presidente Berrenardes alterando as informações a respeito dos vazamentos; que nega o fato dos eventos estarem sob controle da Refinaria, conforme resposta enviada a esta Comissão pela mesma; que a Refinaria Presidente Bernardes estaria proibindo brigadistas e operadores de relatarem os atendimentos realizados em ocorrências na mesma; que há emissão de poluentes, de gases hidrocarbonetos, inclusive o benzeno e gases do sistema de blowdown dentro do coque 1, no período noturno; que a respeito da resposta da Refinaria, ela deixa de comentar um princípio de incêndio em dezoito de agosto do corrente ano no setor de destilação e sobre a parada geral da UFCC, ocorrida em cinco de julho do corrente ano, em virtude da falta de operadores para verificação do nível do vaso de descarga do compressor de

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Rodrigo', 'Aguinaldo', 'Ivan', 'Jair', 'Sérgio', 'Áureo', 'Marcelo', 'Nildemar', 'MCP', and others.]*



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º de Emancipação Político Administrativa

*gás da unidade, que antes da redução tinha cinco operadores e atualmente conta com quatro, evento esse que gerou multa de cento e vinte e cinco mil reais; que a presente Comissão solicite os relatórios, as não conformidades e as providências, das auditorias relacionadas na resposta da Refinaria Presidente Bernardes, juntamente com os depoimentos do Sind Petro LP e da CIPA; que NI3 não trata de dutos e sim de tubulação; que sugere que a presente Comissão solicite o relatório da ANP sobre o Regulamento Técnico de Dutos Terrestres de 2011; que sugere que a presente Comissão solicite os Relatórios de Análise de Riscos requeridos pela CETESB, inclusive dos riscos aos trabalhadores; que houve erro no projeto das válvulas de fechamento a distância, e na ocorrência de um incêndio, vai ser preciso que os operadores fechem as válvulas manualmente no local; que com a redução do quadro efetivo o risco de falha no combate a uma emergência aumenta; que sugere que a presente Comissão solicite o Relatório de Riscos Externos da Refinaria Presidente Bernardes; que no Plano de Auxílio Mútuo do Pólo Industrial de Cubatão, os operadores das empresas são expostos a riscos desconhecidos pelos mesmos; que sugere que a presente Comissão solicite a CETESB que encaminhe o Relatório de Dispersão de Gases e os Relatórios dos resultados da qualidade do ar do Município; que sugere que a presente Comissão solicite os Mapas de Sensibilidade Ambiental, requeridos pelo IBAMA e as simulações dos impactos ao Meio Ambiente e à população previstos na legislação que trata do Plano de Emergência Individual; que o Sind Petro LP encaminhará em mídia os documentos comprobatórios das afirmações feitas. Dando prosseguimento, foi solicitada ao Sr. Presidente, pelos representantes do Sind Petro, uma cópia da resposta enviada pela Refinaria Presidente Bernardes, sendo que o mesmo autorizou a entrega, uma vez que se trata de documento envolvendo a denúncia apresentada pelos mesmos. Na sequência, os demais presentes utilizaram a palavra para fazerem suas considerações, sendo que o Vereador Ivan da Silva sugeriu que posteriormente seja realizada uma Audiência Pública referente ao objeto da presente Comissão, após todos utilizarem a palavra, o Sr. Presidente deliberou pelos seguintes encaminhamentos: a) expedição de ofício à Refinaria Presidente Bernardes solicitando os relatórios, as não conformidades e as providências, das auditorias relacionadas na resposta da mesma; b) solicitar relatórios da análise das ocorrências nos dias cinco de julho e dezoito de agosto do corrente ano; c) solicitar relação da equipe de resposta de emergência, conforme o item 14 da NR 20; d) solicitar quadro de operadores por unidade de processo do ano de 2014 até a presente data; e) reiterar os ofícios já enviados anteriormente e não respondidos. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente determinou que todas as solicitações tenham prazo de dez dias úteis, informou ainda que os demais encaminhamentos solicitados pelos representantes da Sind Petro LP serão analisados pela Comissão e encaminhados posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim..... Rafael Henrique Motta – Secretário da Comissão, que a digitei.*

*Rodrigo Ramos Soares*  
Rodrigo Ramos Soares  
Presidente da Comissão

*Aguinaldo Alves de Araújo*  
Aguinaldo Alves de Araújo  
Membro da Comissão

NCR



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º de Emancipação Político Administrativa

*Pl. 35*  
*[Signature]*

*[Signature]*

**Ivan da Silva**  
**Membro da Comissão**

*[Signature]*

**Jair Ferreira Lucas**  
**Membro da Comissão**

*[Signature]*

**Sérgio Augusto de Santana**  
**Membro da Comissão**

*[Signature]*

**Marcelo Juvenal Vasco**  
**Representante do Sind Petro LP**

*[Signature]*

**Nildemar Corrêa Ruella**  
**Representante do Sind Petro LP**

*[Signature]*

**Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho**  
**Assessor Jurídico da Comissão**